



Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT, 3B, GU 19 B, Bloco A5, 1º e 2º Andar, Luanda – Angola
Tel.: +244 949 546 473 / 992 518 292 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Comissão do Mercado de Capitais Adverte Ernest & Young, Lda, Auditor Externo

No dia 15 de Outubro de 2020, o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais deliberou, em sede de processo de transgressão, sob a forma de advertência, pela prática da transgressão prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 427.º do Código dos Valores Mobiliários (CódVM), aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto – Violação do dever de prestação de informação à CMC, no prazo legalmente estabelecido ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários – a aplicação de uma advertência à **Ernest & Young, Lda, Auditor Externo**, nos termos das disposições combinadas do n.º 3 do artigo 450.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 416.º, ambos do CódVM.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMISSÃO DO MERCADO DE
CAPITAIS.**